



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MECA DA C.M.P.A.	02/03/26
<i>João</i>	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA**


**INDICAÇÃO Nº. 09 /2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, REITERAR a Indicação nº 140/2025, anteriormente apresentada, ao **Exmo. Prefeito Municipal - Mário César Barreto Azevedo**, para que seja realizada a requalificação do espaço público localizado nas proximidades do terminal de ônibus da Rua Vereador José Moreira, nas imediações da Igreja Maranata e da Unidade de Saúde do Bairro Perpétuo Socorro, com a finalidade de implantação de uma Academia da Saúde.

A presente indicação visa promover a valorização e o aproveitamento de um espaço público atualmente subutilizado, situado em ponto estratégico da comunidade, próximo a equipamentos públicos essenciais, como o terminal de ônibus e a Unidade de Saúde do Perpétuo Socorro. A implantação de uma Academia da Saúde nesse local irá proporcionar à população mais uma alternativa gratuita de promoção da saúde e da qualidade de vida, especialmente para pessoas idosas, trabalhadores e usuários da rede pública de saúde que já circulam diariamente na área, contribuindo de forma efetiva para a prevenção de doenças crônicas e a integração comunitária.

Diante do exposto, solicito especial atenção aos pares para aprovação desta indicação, que é de total relevância.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

  
Márcia Goretti Delgado Rodrigues  
**- Vereadora -**

RECEBIMENTO PROT. Nº	235
DE	20/02
de	20/26
<i>apb</i>	



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2210
DE	02/03/26
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	02/03/26
	
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA**

**INDICAÇÃO Nº. 10 /2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, REITERAR a Indicação nº 143/2025, anteriormente apresentada ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a criação do **Programa Identidade Cidadã Itinerante**, com foco na emissão gratuita de documentos civis básicos, em parceria com órgãos estaduais e federais, voltado especialmente à população em situação de vulnerabilidade nos bairros e povoados deste município.

A presente indicação, propõe a criação do **Programa Identidade Cidadã Itinerante**, que tem como objetivo levar, de forma descentralizada, os serviços de emissão gratuita de documentos civis à população, por meio de parcerias, tendo em vista que, o acesso à documentação civil básica é condição fundamental para o exercício pleno da cidadania, acesso a benefícios sociais, matrícula escolar, atendimento de saúde, abertura de contas e inclusão em programas públicos. No entanto, muitas pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e residentes em áreas periféricas e rurais, enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para obter ou regularizar documentos.

A proposta prevê a realização de mutirões periódicos e itinerantes com equipe técnica e estrutura adequada para atender comunidades que, muitas vezes, ficam à margem dos serviços administrativos básicos. Além de garantir direitos, a ação contribui para o fortalecimento da rede de proteção social, a atualização cadastral de famílias nos sistemas oficiais e a redução da exclusão social. Cabe destacar, que iniciativas semelhantes têm sido adotadas com sucesso em diversos municípios brasileiros, sendo, portanto, perfeitamente viável sua implementação em Paulo Afonso.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	236
EM	20 / 02 de 20 26
	
	Secretaria Administrativa

Diante do exposto, solicito especial atenção ao presente pleito, na certeza de que se trata de medida de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

  
Márcia Goretti Delgado Rodrigues  
- Vereadora -

RECEBIMENTO PROT. Nº 239  
CM 20 / 02 de 2026  
*mp*  
Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2210  
DE 02/03/26 POR unânime  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA CÂMARA 02/03/26  
*JCB*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA**

**INDICAÇÃO Nº. 11/2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, REITERAR a Indicação nº 148/2025, anteriormente apresentada ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a **criação do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual e de Gênero**.

A presente indicação tem por finalidade propor a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual e de Gênero, um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a missão de promover a formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ em nosso município. Ressalto, que a diversidade de orientações sexuais, identidades e expressões de gênero é uma realidade presente em todas as comunidades. No entanto, pessoas LGBTQIA+ seguem enfrentando desigualdades históricas, violências simbólicas e físicas, discriminação institucional e barreiras no acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação, trabalho e segurança.


Nesse cenário, a criação de um Conselho Municipal com essa finalidade representa um avanço na promoção da cidadania plena, no fortalecimento da democracia participativa e no enfrentamento das desigualdades estruturais. O Conselho permitirá a escuta ativa da sociedade civil, a formulação de políticas mais eficazes, a fiscalização da efetividade de ações governamentais e o acolhimento de demandas específicas desse segmento da população. Enfatizo, que tal medida está alinhada com princípios constitucionais como a igualdade, dignidade da pessoa humana e o direito à não discriminação, bem como com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na promoção dos direitos humanos.

Dessa forma, proponho a criação do Conselho com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, assegurando a participação de pessoas LGBTQIA+, ativistas, movimentos sociais, representantes de entidades acadêmicas, de saúde, educação,

assistência social, segurança pública, entre outras áreas. Saliento, trata-se de uma ação estruturante, urgente e necessária para que Paulo Afonso avance na construção de uma cidade mais justa, plural e inclusiva. Destarte, conto com a sensibilidade e o compromisso da gestão pública municipal com a equidade e os direitos humanos, solicito especial atenção a esta indicação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta INDICAÇÃO, na certeza de que se trata de medida de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

  
Márcia Goretti Delgado Rodrigues  
- Vereadora -